

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão 2021

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Instauração de procedimento administrativo para julgamento de contas de ordenador do ano de 2008”

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 628/2020-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

CONSIDERANDO, o Processo de contas de ordenador 2008, n. 1212/2009, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

CONSIDERANDO que é competência da Câmara Municipal julgar as contas de ordenador, consoante decisão do STF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a abertura do Procedimento Administrativo de julgamento de contas de ordenador do ano de 2008, n. 1212/2009-TCE-TO, e seus apensos.

Art. 2º – O Procedimento Administrativo de Julgamento de Contas correrá sob a n. 202101, perante a Câmara Municipal.

Art. 3º – Encaminhe através de ofício o procedimento para a Comissão Economia Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Figueirópolis 28 de abril de 2021.


ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara